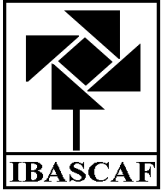


**IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio**

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616 - e-mail: ibascaf@mar.com.br
Fax.: (22) 2644-6949 - admin.ibascaf@mar.com.br

**ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do IBASCAF, à Rua Expedicionários da Pátria, número 118 – Bairro de São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – os membros do Conselho de Administração do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores do Município de Cabo Frio – IBASCAF – nomeados pelo Prefeito da Cidade de Cabo Frio, através do Decreto 5.204 de 25 de agosto de 2014. Presentes os Conselheiros Valtenci Silveira, Carlos João dos Santos Cordeiro, Frederico Vaz, Jorge Barbosa da Costa e Ludmila Barros. Na abertura dos trabalhos o Conselheiro Presidente Valtenci Silveira fez entrega aos demais Conselheiros dos seguintes documentos: - demonstrativo dos saldos previdenciários a receber da Prefeitura Municipal, o qual apresenta relação de pequenos valores a regularizar, anexando ao demonstrativo os quadros onde estão assinaladas as correções a serem regularizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda. – cópias das primeiras e últimas folhas referentes aos meses de janeiro a dezembro do ano de dois mil e quatorze, inclusive décimo terceiro salário, dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal, registrando-se nas últimas folhas os valores referentes aos totalizadores dos pagamentos e o valor das contribuições previdenciárias, para confronto com os relatórios das transferências a serem realizadas, conforme demonstrativos da Secretaria Municipal de Administração, documentos estes igualmente apresentados, referentes aos meses de janeiro a dezembro do ano de dois mil e quatorze, inclusive décimo terceiro salário. Repassou, ainda, aos Conselheiros, cópia do Ofício 049/IBASCAF/2015 de 03 de fevereiro de 2015, através do qual a Presidente do IBASCAF informa ao Prefeito da Cidade de Cabo Frio que o estudo atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal referente ao exercício de dois mil e quatorze, ano base de dois mil e treze, recomenda a elevação da alíquota de contribuição do Empregador para 14,60% (quatorze, sessenta por cento). Entregou, igualmente, cópia do Ofício 325/IBASCAF/2015 de 06 de junho de 2015, através do qual, acolhendo recomendação em Ata registrada, resultante da Assembleia conjunta do CONFIS e do CONSAD, a Presidente do IBASCAF reitera os termos do Ofício 049/IBASCAF/2015, com a análise do atuarial da Caixa Econômica Federal que sugere a elevação da contribuição do Empregador para a alíquota de 14,60%. Usando a palavra o Conselheiro Jorge Barbosa da Costa solicitou ao Presidente que



**IBASCAF - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio**

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616 - e-mail: ibascaf@mar.com.br
Fax.: (22) 2644-6949 - admin.ibascaf@mar.com.br

a Diretoria do IBASCAF presente, na próxima assembleia uma cópia do Contrato de Parcelamento da Dívida Previdenciária e cópias dos dois últimos estudos atuariais elaborados pela Caixa Econômica Federal, sendo acompanhado no seu voto pelos Conselheiros Frederico Vaz e Carlos João dos Santos Cordeiro. O Conselheiro Frederico Vaz solicitou ao Conselheiro Presidente que acione o responsável pelas publicações do Conselho Fiscal do IBASCAF – CONFIS, no sentido de publicar no sítio do Instituto a ata da assembleia do referido Conselho que foi realizada no mês de setembro. Nada mais havendo a considerar foi encerrada a Assembleia da qual eu, Ludmila Taveira Barros, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____ e ratificada pelo Conselheiro Presidente Valtenci Silveira _____, em 21 de setembro de 2015.